



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE, AO SR. MIGUEL
LIMA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao **SR. MIGUEL LIMA DE ALMEIDA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIANGUÁ.**


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.